



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
MATO GROSSO

LEI Nº 844 DE 10 DE JUNHO DE 1.983

Câmara Municipal de Barra do Garças

"DA DENOMINAÇÃO ÀS CABINES DE RÁDIO  
DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ VALERIA-  
NO COSTA".

LEI Nº 843

DE 27 DE MAIO DE 1983.

"Declara de Utilidade Pública Municipal  
a ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS CONDUTO-  
RES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS".  
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO  
MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber  
que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Es-  
tado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo  
com o Art. 188 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário a-  
provou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- As cabines de rádio do Estádio  
Municipal "José Valeriano Costa" ficam denominados "LAUDELINO  
SOUZA SANTOS".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na -  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Muni-  
cipal a ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCU-  
LOS RODOVIÁRIOS, com sede nesta cidade de Barra do Garças-MT.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

BARRA DO GARÇAS, 10 DE JUNHO DE 1.983

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do  
Garças-MT., 27 de maio de 1983.

DR. WANDERLEY FERIAS SANTOS  
Presidente

Registrada - as fls. 44 do Livro próprio  
nº 15 (quize). 7